



Valide aqui este documento

RUA CONDE DE BONFIM Nº 25 - APTº C-01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

002359

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 115.402

FLS. 01

IMÓVEL: Apartamento C-01 (em construção) do edifício situado na Rua Conde de Bonfim nº 25, com a correspondente fração ideal de 135/10.000 do respectivo terreno, na Freguesia do Engenho Velho, desta cidade, medindo o terreno em sua totalidade 24,92m de frente, mais 11,35m em curva subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Aguiar, onde mede 35,50m; nos fundos 65,72m, em três medições da direita para a esquerda, de 47,92m mais 4,80m mais 13,00m, a segunda das quais aprofundando o terreno; 29,93m à esquerda, na divisa com o terreno de nº 31 da Rua Conde de Bonfim; confrontando pelo lado esquerdo com o terreno de nº 31 da Rua Conde de Bonfim, pelo lado direito com a Rua Aguiar e, nos fundos com o prédio nº 31 da Rua Felix da Cunha.- Inscrição nº 0469872-6 - CL 06862-7.- **Proprietária:** PÉROLA DA SILVA LIMA DE MOURA, brasileira, do lar, casada com OSCAR PRADO DE MOURA, inscrita no CPF nº 091.300.037-09, residente e domiciliada - nesta cidade.- **Título de Propriedade:** Escritura de 29.05.1968, do 17º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2563, fls. 73vº, re-ratificada por outra de 09.7.1969 das mesmas Notas, livro 2922, fls. 97vº, registrada neste Cartório, no Livro 3BZ, nº 51.068, fls. 283.- **Convenção:** Livro 3, nº 146, fls. 76vº.-----

R.1/PARTILHA: (Protocolo nº 379.626 de 06.03.2002): De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por OSCAR PRADO DE MOURA, CPF nº 064.365.017-20, falecido em 14.03.99, processados pelo Juízo de Direito da 1ª V.O.S. desta cidade, expedido em 26.11.2001, contendo sentença de 10 de outubro de 2001, proferida pela MM. Juíza Dra. Ledit Dias de Araujo, o imóvel atribuído o valor de R\$40.000,00, foi partilhado a: 1) PÉROLA DA SILVA LIMA DE MOURA, brasileira, viúva, do lar, CPF 091.300.037-09; e 2) SANDRA DA SILVA LIMA DE MOURA, brasileira, solteira, advogada, CPF nº 228.319.917-49, residentes e domiciliadas nesta cidade, na proporção de 1/2 para cada uma.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64.584128-1 em 05.11.2001.- Rio de Janeiro, 26 de março de 2002.-----

O Oficial:

[Assinatura] RBN 88871

R-2/DOAÇÃO DE 50%: (Protocolo nº 382.300 de 14/05/2002) - De acordo com a ~~Escritura de 28/01/2002~~, do 22º Ofício de Notas, desta cidade Livro ST-140, fls. 050, Ato 025, PEROLA DA SILVA LIMA DE MOURA, qualificada no Ato R-1, doou 50% do imóvel SANDRA DA SILVA LIMA DE MOURA, qualificada no Ato R-1, passando a mesma a deter a totalidade do imóvel. Base de Cálculo: R\$23.782,30. O Imposto de Transmissão - foi pago em 14/01/2002, pela guia nº 4.64-490.673-1. Rio de Janeiro 07 de junho de 2002.-----

O Oficial

[Assinatura] RBX 67981

R.3-115402/PENHORA: Protocolo: 645772 de 29/12/2020. Documento apresentado: Termo de Penhora expedido pela 8ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ em 04/12/2020, hoje microfilmado. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Roberto Correa. Ação: Procedimento Comum - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0069882-51.2017.8.19.0001. Movida

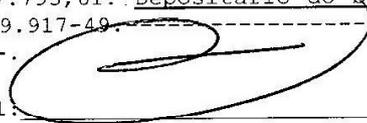


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D557H-S376Z-98H5Z-VWSU6>

por: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LADY**. Em face de: **SANDRA DA SILVA LIMA DE MOURA**, CPF/MF nº 228.319.917-49. **Valor da dívida: R\$57.793,61**. **Depositário do bem:** Sandra da Silva Lima de Moura, CPF/MF nº 228.319.917-49.

Selo Eletrônico: EDPT 67217 UXH.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021. O Oficial: 

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 12/02/2025 às 11:51h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

| | | |
|---------------|---------------|-----------------------------|
| Emolumentos: | 102,61 | Rio de Janeiro, 12/02/2025. |
| 20% FETJ: | 20,52 | |
| 5% Fundperj: | 5,13 | |
| 5% Funperj: | 5,13 | |
| 5,26% I.S.S.: | 5,50 | |
| 4% Funarpen: | 6,15 | |
| 2% PMCMV: | 2,05 | |
| Selo Fiscal: | 2,71 | |
| Total: | 149,80 | |

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrevente), Matr. 94/13872
Israelson F. da Silva (Escrevente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrevente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEWJ 04942 FIM



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjri.jus.br>

Recibo nº 473534 da Certidão nº 25/002359. Recebemos a quantia de R\$ 149,80 de FABIOLA PORTO PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 12/02/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

115402

